



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02203 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 052/2023	2
PORTARIA Nº 053/2023	3
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02203 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 052/2023

SÚMULA: INSTAURA SINDICÂNCIA SOB NÚMERO 001/2023 E CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO.

Considerando o artigo 165 da Lei Complementar nº 053/2022 (Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Santa Tereza do Oeste – PR);

Considerando o disposto no artigo 170 da supra mencionada Lei Complementar, que prevê que o processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão composta por 03 (três) servidores públicos estáveis designados pela autoridade competente;

Considerando a necessidade da Administração Pública em averiguar por meio de diligências situação relacionada a documentação de servidor ingressado na carreira pública, (Edital nº 001/2023);

Considerando que uma investigação pode surgir quando apenas há uma dúvida/suspeita de irregularidade, e pode ser feita de forma sigilosa para apurar a situação.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 19, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, realiza a seguinte:

PORTARIA

ART.1º - Fica instaurado por esta Portaria, Sindicância, sob o nº 001/2023, para averiguar conforme acima descrito, considerando informações trazidas pelo ofício nº 88/2023 -SEMED.

ART.2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Especial para a Sindicância nº 001/2023: Geanandrea Zanoni de Oliveira, Vera Lucia Hipolito Gonçalves Tochetto e Fernando Silveira.

ART. 3º - A comissão de Sindicância, exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

ART. 3º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 173 da Lei Complementar nº 053/2022, para concluir os trabalhos da Sindicância.

ART. 4º - Os serviços prestados por esta Comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o Município.

ART.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 30 de março de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02203 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 053/2023

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Elio Marciniak, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 923,88 (novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) para participar da solenidade de entrega de ônibus escolar no Palácio Iguaçu, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 02/04/2023 e retornando em 03/04/2023.

Art. 2º - Conceder ao Sr. Marcelo de Oliveira, Diretor de Departamento de serviços públicos e urbanos, inscrito no CPF sob o nº 047.420.899-01, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 615,92 (seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos) para realizar o transporte de ônibus escolar após a solenidade de entrega no Palácio Iguaçu, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 02/04/2023 e retornando em 03/04/2023.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 30 de março de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02203 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 018/2023, na **forma eletrônica**, do tipo menor preço unitário por item, visando Contratação de empresa especializada para o fornecimento futura, eventual e fracionada de Nitrogênio Líquido, Sêmen Bovino, Luvas de Palpação retal, Bainhas e botas, itens necessário para os procedimentos de inseminação Artificial, em atendimento ao Programa de Inseminação Artificial - PIA instituído pela Lei Municipal nº. 992/2013 de 04 de novembro de 2013" conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 14 de abril de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitação@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)